

FORJAS TAURUS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02
NIRE 43 3 0000739 1

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas da Forjas Taurus S.A. ("Companhia"), com fundamento no art. 123, p. único, "c", da Lei nº 6.404/76, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia") a ser realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida do Forte nº 511, Vila Ipiranga, cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 91360-000, no dia 29 de abril, às 09:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- (i) examinar, discutir e votar proposta de aumento do capital social da Companhia, por subscrição particular, de até R\$200.906.000,04 (duzentos milhões, novecentos e seis mil reais e quatro centavos), mediante a emissão de até 48.528.020 (quarenta e oito milhões, quinhentas e vinte e oito mil e vinte) ações ordinárias e 97.056.038 (noventa e sete milhões, cinquenta e seis mil e trinta e oito) ações preferenciais, todas escriturais, ao preço unitário de R\$1,38 (um real e trinta e oito centavos) cada, a serem integralizadas mediante pagamento a vista e em moeda nacional corrente, no momento da subscrição; e
- (ii) examinar, discutir e votar proposta de redução da remuneração dos membros do conselho de administração da Companhia.

Instruções Gerais:

- Os documentos relativos às matérias constantes da ordem do dia da Assembleia, incluindo a proposta da administração nos termos dos artigos 12 e 14 da Instrução CVM nº 481/09, encontram-se à disposição dos senhores acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia e nos websites da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), BM&FBOVESPA – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e de relações com investidores da Companhia (www.taurus.com.br).

– Para poder participar da Assembleia, nos termos do art. 15 do estatuto social da Companhia, os senhores acionistas ou seus procuradores legalmente constituídos deverão apresentar: (i) documento de identidade; (ii) comprovante de ações escriturais, expedido pela instituição financeira depositária das ações com antecedência não superior a 4 (quatro) dias contados da data da realização da Assembleia, ou, relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente; e (iii) se for o caso, instrumento de mandato para representação do acionista por procurador, outorgado nos termos do §1º do art. 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e em vigor, desde que o respectivo instrumento de procuração, apresentado sempre em documento original, tenha sido regularmente depositado na sede social da Companhia. Juntamente com a procuração, cada acionista que não for pessoa natural ou que não estiver assinando a procuração em seu próprio nome deverá enviar documentos comprobatórios dos poderes de representação (cópia do estatuto social ou do contrato social atualizado e do ato que investe o representante de poderes suficientes).

– Para facilitar sua participação, a Companhia recomenda que os senhores acionistas antecipem, preferencialmente até o dia 25 de abril, às 18:00 horas, o envio de cópias dos documentos de comprovação da qualidade de acionista e de representação acima referidos, remetendo tais documentos, em atenção à área de relações com investidores (A/C Dóris Wilhelm), via fac-símile para o número (51) 3021-3110; por e-mail para ri@taurus.com.br ou doris.wilhelm@taurus.com.br, ou, ainda, para o seguinte endereço: Avenida do Forte, nº 511, Vila Ipiranga, CEP 91360-000, Porto Alegre, RS – Brasil.

Porto Alegre, 11 de abril de 2014.

Luis Fernando Costa Estima